

LEI Nº 262 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003

Súmula: *Passam a denominar-se de "ORESTES RUTHES", as atuais Ruas Caigangues e Tibagi, localizadas neste Município.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas de "**Rua Orestes Ruthes**", as atuais Ruas Caigangues e Tibagi, localizadas neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Tamarana, aos 03 de novembro de 2003.

Paulo Mitio Nakaoka
PREFEITO MUNICIPAL

*Projeto de autoria do vereador:
Elias Ferreira de Moraes*